



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARELHAS

Direção-Geral

Rua Dr. Mauro Duarte, nº 1488, José Clóvis, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 38/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN	9 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO/CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO EDITAL Nº 14/2026 – PROEN/IFRN (PROITEC 2026) DO CAMPUS PARELHAS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026-RE/IFRN de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos para a seleção de servidores efetivos e discentes regularmente matriculados nos cursos do IFRN para compor o quadro de fiscais que atuarão na aplicação das provas do Processo Seletivo do PROITEC – 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção/formação de cadastro de reserva de servidores e estudantes do IFRN *Campus* Parelhas para atuarem como fiscais no dia 16 de agosto de 2026 na aplicação da prova presencial do Processo Seletivo do PROITEC – 2026.

1.2. A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e organização dos processos seletivos da Instituição, oferecendo aos participantes remuneração por dia de trabalho efetivo.

1.3. Serão aceitas as inscrições de servidores efetivos e alunos dos cursos regulares do IFRN, como cursos técnicos integrados, EJA e subsequente, cursos superiores de graduação e pós-graduação.

1.4. Serão selecionados 12 fiscais titulares para atuação no processo seletivo PROITEC 2026 no IFRN *Campus* Parelhas. Este quantitativo é baseado no número de candidatos com inscrições homologadas. Além dos fiscais titulares, serão selecionados 8 fiscais suplentes para suprir eventuais impossibilidades de atuação dos titulares no dia da realização da prova.

1.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções contidas neste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes do IFRN *Campus* Parelhas que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

- Estar regularmente matriculado e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação);
- Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome;
- Possuir 18 anos completos até o dia 16/08/2026

2.2. Poderão se inscrever os servidores efetivos, professores do IFRN e estudantes:

- Não estejam afastados de suas atribuições;
- Possuam conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições ocorrerão, exclusivamente, via formulário on-line disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFtWTN8ycpAcmbLbrJco4Pn-afQ8ogFvwI6dOBmHlys5DfiA/viewform?usp=dialog>
- Período de inscrição do dia 10/07/2026 até o dia 16/07/2026.
- O(a) candidato(a) deverá indicar se é estudante ou servidor(a) e preencher os dados exigidos conforme o perfil de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos estudantes/servidores será realizada com base nos requisitos descritos, tais como:

- Experiência anterior como fiscal de processos seletivos do IFRN;
- Índice de Rendimento Acadêmico (exclusivo para estudantes) – IRA.
- Critérios de desempate: ter atuado como fiscal no PROITEC 2025 ou no Exame de Seleção 2025.

5. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado, local e a convocação dos selecionados ocorrerão de acordo com o cronograma divulgado no ANEXO I.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. A reunião de treinamento e orientação, OBRIGATÓRIA, ocorrerá no dia 13 de agosto de 2026, em local e horário a serem definidos pela coordenação local.

6.2. A ausência injustificada implica exclusão do fiscal convocado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de atuação, paga via depósito bancário em conta do(a) fiscal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFRN *Campus* Parelhas.

8.3. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser elucidados através do e-mail cra.paas [@ifrn.edu.br](mailto:cra.paas@ifrn.edu.br).

8.4. Publica-se o presente edital para que surtam os efeitos legais e institucionais, em especial no que se refere à ampla divulgação e à transparência do processo seletivo.

Parelhas/RN, 09 de julho de 2026.

RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do *Campus* Parelhas

(Portaria Nº 350/2026 - RE/IFRN, de 13/02/2026, publicada no DOU de 18/02/2026)

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Data	Observações
Publicação do Edital	09 de julho de 2026	Página oficial do IFRN <i>Campus</i> Parelhas
Período de Inscrição	10 a 16 de julho de 2026	Exclusivamente via formulário on-line
Publicação do Resultado Final	20 de julho de 2026	Página oficial do IFRN <i>Campus</i> Parelhas de demais canais locais
Convocação dos fiscais e confirmação de participação	10 de agosto de 2026	Contato individual por e-mail ou telefone
Reunião de Treinamento e Orientação Obrigatória	13 de agosto de 2026	Horário e local a serem definidos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, Diretor Geral - CD0002 - DG/PAAS**, em 09/07/2026 13:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1105787

Código de Autenticação: 321e54f193

